

**ATO DO(A) DIREÇÃO Nº 31/2022/2022**

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e observando o Regimento Interno do CEAM, Art. 23, aprovado pela Resolução 018/2018 em sua 450ª Reunião do CONSUNI em 06/4/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar, no âmbito do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM), comissão para avaliar os espaços físicos ocupados pela unidade, e propor melhorias, visando à racionalização de meios e recursos.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

- I. **Maria Cláudia Candeia de Sousa** (NEASIA) — Presidente;
- II. **Luís Antônio Pasquetti** (NEAGRI);
- III. **Fernando Paiva Scardua** (NEA);
- IV. **Ana Lúcia de Abreu Gomes** (NECOIM);
- V. **Toni Gigliotti Bezerra** (NEDIG);
- VI. **Isa Guerreiro** (CEAM);
- VII. **Matheus Rudo A. P. de Oliveira** (Discente).

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Brasília, 01 de dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Mario Lima Brasil, Diretor(a) do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares**, em 02/12/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9041238** e o código CRC **F1E00AAA**.